

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 334, 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, titular da Comarca de Boca da Mata, encontra-se de férias no decorrer do período de 11.04.2018 a 10.05.2018;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Maribondo, Juízo Substituto Legal da Comarca de Boca da Mata;

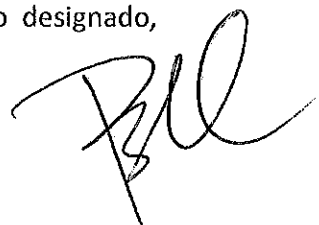
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado André Avancini D'Ávila, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pela Comarca de Boca da Mata, no período correspondente entre 11.04.2018 e 10.05.2018 – Portaria nº 289, de 09.04.2018, DJe de 10.04.2018 –, em razão de falecimento de ascendente, no decorrer do período de 23.04.2018 a 30.04.2018 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes dos Subgrupos I, II e V da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALBERTO DE ALMEIDA, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão do afastamento do magistrado designado,



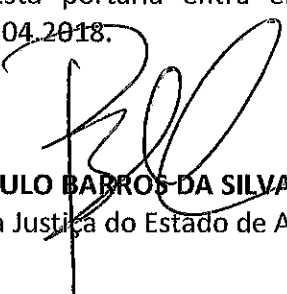


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

André Avancini D'Ávila, no decorrer do período de 23.04.2018 a 30.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.04.2018.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 / 04 / 2018



(fls. 69)